

01 DE AGOSTO DE 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2024, com o objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e afins, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas COELHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.756.850/0001-40, nos lotes 01, 03, 04, 08, 10 e 14, no valor total de R\$ 6.797.893,38 (seis milhões e setecentos e noventa e sete mil e oitocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos); ALMEIDA NEVES COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.261.807/0001-00, nos lotes 02, 07, 11 e 12, no valor total de R\$ 1.150.862,20 (um milhão e cento e cinquenta mil e oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); ELETROFIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.319.768/0001-98, nos lotes 05, 06 e 13, no valor total de R\$ 300.600,00 (trezentos mil e seiscentos reais); ADAD COMERCIO DE TINTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.203.225/0001-34, no lote 09, no valor total de R\$ 468.500,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais); GILSON SOARES DOS SANTOS JUNIOR 07468418500, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.914.313/0001-74, no lote 15, no valor total de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais). Ficando o valor global da licitação em R\$ 8.769.155,58 (oito milhões e setecentos e sessenta e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse procedimento, HOMOLOGA o processo licitatório acima especificado. Caculé/BA, 01 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

**EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 317/2024**

Rescisão ao Contrato de nº 317/2024. Contratado: PALOMA DA COSTA PEREIRA RODRIGUES, Oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013-CRED001/2024, Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, conforme Item 10, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. Pedro Dias da Silva. 01 de julho de 2024.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>